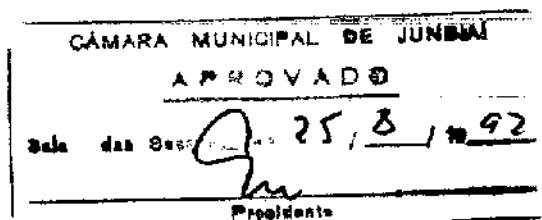




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.932

Informações do Executivo sobre mesma denominação de "Rua Paraná" a vias públicas distintas.



of. PM 08/92/58

CONSIDERANDO que a Lei-477/56 denominou "Rua Paraná" via pública de Vila Maringá;

CONSIDERANDO que o Decreto 3.405/75 denominou "Rua Paraná" via pública do Jardim Tarumã;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Jundiaí reza:

"Art. 240. É proibida a mesma denominação a mais de uma via, próprio ou logradouro público.";

CONSIDERANDO que essa duplicidade é contrária ao interesse público, pois gera problemas vários à população e à Administração, nas suas diferentes esferas, como por exemplo na entrega de correspondência,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se lícite-se ao Sr. Alcaide prestar a esta Casa as seguintes informações:

1. Que providências a Prefeitura adotou ou adotará para solucionar o problema das ruas citadas?
2. Há estudo ou previsão de se propor a red denominação de qualquer delas?
3. Que providências tomará a Prefeitura, havendo futuro projeto de lei, aprovado pela Câmara, red denominando:
 - a) a primeira via pública citada?
 - b) a segunda via pública citada?

Sala das Sessões, 25.08.92
Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
11/08/92

*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 500/92

Proc. nº 15.155-2/92

12320 88/92 =1704

Jundiá, 11 de setembro de 1.992.
PROTOCOLO GERAL

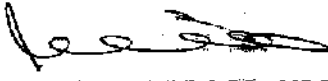
Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 2.932, de autoria do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, - vimos informar a V.Exa. que a Rua Paraná, localizada no Jar^{dim} Tarumã, teve sua denominação alterada para Rua Rio de Ja^{neiro} através do Decreto nº 8.880/86 inciso I. Esta altera^{ção} eliminou a duplicidade de denominação e foi procedente - visto ser esta via, prolongamento natural da Rua Rio de Janei^{ro}.

Ao ensejo, renovamos os pro^{testos} de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIOVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a